



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS**

## **Estado do Espírito Santo**

Rua General Rondon,37, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.  
Tele fax: (27) 3765-1437(Secretaria/Fax); 3765-2318 (Contabilidade).  
e-mail: [camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br](mailto:camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br)  
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

---

### **INDICAÇÃO 091/2018**

**EDVAN SILVA ALVES, ANDERSON ELER e VALDIRENE ALVES SANTANA**, vereadores infra-assinados, usando das prerrogativas que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, **INDICAM** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, envidar esforços junto ao órgão competente a **providenciar a revitalização da casa de passagem do nosso município.**

### **JUSTIFICATIVA**

É de grande importância esta revitalização deste espaço, uma vez que o mesmo vem sendo utilizado para o abrigo de crianças e adolescentes que não tem o acompanhamento de seus pais, sendo assim está revitalização trará mais conforto e melhor condição de convívio para as mesmas.

Sala das Sessões, 16 de abril de 2018.

**EDVAN SILVA ALVES**  
Vereador

**ANDERSON ELER**  
Vereador

**VALDIRENE ALVES SANTANA**  
Vereadora